



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

|           |               |
|-----------|---------------|
| FLS:      | 407           |
| PROCESSO: | 29/000.191/20 |
| RUBRICA:  |               |
| DATA:     | 22/04/20      |

**TERMO DE EXECUÇÃO SMCT Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMO ÓRGÃO CEDENTE; A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMO ÓRGÃO RECEBEDOR, COM CIÊNCIA DO INSTITUTO USINA SOCIAL, TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DESPESAS ENTRE OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO SMDEI/SMPD Nº 05/2018, NA FORMA ABAIXO.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova - RJ, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sr.<sup>a</sup> **HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS**, com ciência do INSTITUTO USINA SOCIAL, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **ELIS REGINA DE MORAES COELHO**, inscrita no CPF sob o nº. 057.634.347-14, tem justo e acordado o presente Termo de Execução, nos Processos Administrativos nº 21/000.085/2017 e nº. 29/000.191/2020, referente à transferência parcial de despesa proveniente do Contrato de Gestão SMDEI/SMDT nº. 05/2018, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Execução tem por objeto a transferência parcial da despesa proveniente do Órgão 4000 – **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para o Órgão 3600 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, referente ao Contrato de Gestão SMDEI/SMDT nº. 05/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como CONTRATANTE e o INSTITUTO USINA SOCIAL, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

|           |          |
|-----------|----------|
| FLS:      | 408      |
| RUBRICA:  | 408      |
| PROCESSO: | 000.191  |
| DATA:     | 22/04/20 |

**Parágrafo Primeiro:** O Contrato de Gestão SMDEI/SMDP n°. 05/2018 trata da Cogestão Administrativa e Tecnológica do Projeto Naves do Conhecimento de: Santa Cruz, Vila Aliança, Padre Miguel, Penha, Irajá e Madureira; nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e da Lei Municipal n°. 5.026/2009 e suas alterações posteriores, bem como da Resolução CGM n°. 1.713, de 05/03/2021 (Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão Firmados com Organizações Sociais).

**Parágrafo Segundo:** A presente transferência de despesa dar-se-á em virtude da criação da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT, através do Decreto Rio n°. 48.340, de 01/01/2021, assumindo a guarda das Naves do Conhecimento de: Santa Cruz, Vila Aliança, Padre Miguel, Penha, Irajá e Madureira, originando na execução do Contrato de Gestão SMDEI/SMDT n°. 05/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total do presente Termo Execução é de **R\$ 18.441.786,02**(dezoito milhões quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A despesa transferida através do Sistema FINCON prosseguirá por conta do Órgão 3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT, a contar de 01/01/2021 e vigorará até 02/05/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo de Execução correrão à conta do Programa de Trabalho 36.01.19.183.0310.2221, Natureza de Despesa 3.3.50.39.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho N° 2021/000041, no valor de **R\$ 18.441.786,02**(dezoito



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

milhões quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| PROCESSO:<br>000.191 | FLS:<br>409   |
| DATA:<br>22/04/20    | RUBRICA:<br>f |

**CLÁUSULA QUINTA – DA SUB-ROGAÇÃO**

O Órgão Receptor sub-roga-se em todas as prerrogativas, direitos e obrigações do Órgão Cedente, resultantes do Contrato de Gestão SMDEI/SMDT n°. 05/2018, perante à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, em relação ao objeto do presente termo de execução.

E, por estarem justas e acordadas, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 2021.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Matrícula: 60/255.573-8

WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Matrícula: 60/324.452-2

CIENTE:

ELIS REGINA DE MORAES COELHO  
INSTITUTO USINA SOCIAL

TESTEMUNHA

11/192.326-f

TESTEMUNHA

ADRIANA ALVES PEREIRA  
Gerente II - CT/SUBGIGCC  
Mat. 111192748-2